



LEI MUNICIPAL Nº 836
DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Mercado Municipal "FRANCISCO ESMERINDO RABELO"**, o Prédio Público localizado na Rua 31 de Maio, S/N – Bairro Vista Alegre, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 255, de 01/07/2021



Anexo Lei Municipal Nº 836/2022

HISTÓRICO FRANCISCO ESMERINDO

Francisco Esmerindo Rabelo, filho de Antônio Esmerindo Rabelo e Maria Juliana de Jesus. Nasceu em 26 de junho de 1933, em Quixadá no estado do Ceará, onde cresceu e se tornou Agricultor.

Aos 15 anos de idade deslocou-se do Ceará para o Amazonas e aqui residiu na região do Janauacá. Constituiu família no município de Careiro e com sua esposa Dona Antônia teve 7 filhos e hoje possui 17 netos e 7 bisnetos.

Francisco gostava muito de ajudar as pessoas e também de cuidar dos animais. Era um homem trabalhador, amava seu trabalho e desta forma por mais de 30 anos trabalhou no mercado Municipal. Faleceu em 2011 aos 78 anos e por seu legado de trabalho e exemplo de honestidade ele hoje recebe esta justa homenagem.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 836/2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 836
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Mercado Municipal "FRANCISCO ESMERINDO RABELO"**, o Prédio Público localizado na Rua 31 de Maio, S/N – Bairro Vista Alegre, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Anexo Lei Municipal Nº 836/2022

HISTÓRICO FRANCISCO ESMERINDO

Francisco Esmerindo Rabelo, filho de Antônio Esmerindo Rabelo e Maria Juliana de Jesus. Nasceu em 26 de junho de 1933, em Quixadá no estado do Ceará, onde cresceu e se tornou Agricultor.

Aos 15 anos de idade deslocou-se do Ceará para o Amazonas e aqui residiu na região do Janauacá. Constituiu família no município de Careiro e com sua esposa Dona Antônio teve 7 filhos e hoje possui 17 netos e 7 bisnetos.

Francisco gostava muito de ajudar as pessoas e também de cuidar dos animais. Era um homem trabalhador, amava seu trabalho e desta forma por mais de 30 anos trabalhou no mercado Municipal. Faleceu em 2011 aos 78 anos e por seu legado de trabalho e exemplo de honestidade ele hoje recebe esta justa homenagem.

**Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: DNQIZTKQ3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/04/2022 - Nº 3090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>